PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 664

Súmula: Fixa em 1.140% o aumento do valor do metro da Edificação e Planta Genérica de valores para 1.993 e da outras providências.

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica aumentado em 1.140% (Hum mil cento e quarenta por cento) o valor do metro da Edificação e Planta Genérica de Valores para o exercício de 1.993.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 16 de Dezembro de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANA